



EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 988, de 30 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 336.900,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02.0002.0001	SERVIÇOS DE PESSOAL E ENCARGOS			
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 064	Fonte: 100	10.000,00
02.0004.0002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS			
04.122.0002.2019	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 092	Fonte: 100	100.000,00
04.122.0042.2029	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 108	Fonte: 100	4.000,00
02.0008.0001	SETOR DE CULTURA			
13.392.0026.2057	Manutenção de Festas Cívicas e Populares			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 167	Fonte: 100	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 168	Fonte: 100	20.000,00
02.0010.0003	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO			
12.361.0021.2052	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 246	Fonte: 101	150.000,00
02.0011.0001	SERVIÇO GESTÃO DE SAÚDE			
10.122.0002.2061	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 264	Fonte: 102	1.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 266	Fonte: 102	1.000,00
02.0011.0003	SERVIÇO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0015.2075	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 322	Fonte: 102	15.000,00
02.0011.0005	SERVIÇO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303.0014.2082	Manut. Programa Estadual Atendimento Farmacêutico Básico			
3.3.30.41	Contribuições	Ficha: 360	Fonte: 102	500,00
02.0019.0001	SERVIÇOS TRANSPORTE			
26.782.0048.2115	Manutenção das Atividades de Transporte, Garagem e Oficina			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 610	Fonte: 100	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 611	Fonte: 100	5.000,00

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 336.900,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02.0002.0001	SERVIÇOS DE PESSOAL E ENCARGOS			
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 065	Fonte: 100	13.900,00
02.0004.0002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.			
04.122.0042.2029	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 107	Fonte: 100	2.000,00
02.0008.0001	SETOR DE CULTURA			
13.392.0026.2057	Manutenção de Festas Cívicas e Populares			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 167	Fonte: 124	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 168	Fonte: 124	20.000,00
02.0010.0003	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO			
12.361.0021.2052	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 248	Fonte: 122	100.000,00
12.361.0043.3016	Veículos para Transporte Escolar			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 249	Fonte: 146	25.000,00
02.0011.0001	SERVIÇO GESTÃO DE SAUDE			
10.122.0002.3023	Equipamento Diversos para Departamento de Saúde			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 273	Fonte: 123	16.000,00
02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0014.3025	Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 311	Fonte: 123	7.000,00
10.301.0014.3026	Ampliação e Construção de Unidades de Saúde			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 312	Fonte: 153	7.000,00
02.0011.0005	SERVIÇO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303.0014.2081	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha: 357	Fonte: 102	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha: 357	Fonte: 155	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 358	Fonte: 102	1.000,00
02.0012.0001	SERV. E MANUT. E OBRAS PÚBLICAS			
15.122.0002.3043	Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 124	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 124	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 190	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 192	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 192	3.500,00
02.0012.0002	SERV. URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA			
15.452.0031.3051	Equipamentos Diversos para Serviços de Vias Urbanas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 401	Fonte: 192	27.000,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DEPTO MUNICIPAL
Avenida 12 de Agosto



02.0014.0001	SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
04.122.0002.3060	Equipamentos Para Departamento Agricultura			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 433	Fonte: 100	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 433	Fonte: 124	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 433	Fonte: 190	23.000,00
02.0017.0001	FUNDO MUN. HABIT. DE INT. SOCIAL			
16.481.0033.3039	Construção e Melhoramentos de Habitações na Zona Rural			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 576	Fonte: 100	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 576	Fonte: 124	5.000,00
16.481.0033.3070	Construção e Melhoramentos de Habitações na Zona Rural			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 577	Fonte: 100	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 577	Fonte: 124	5.000,00
16.482.0033.3040	Construção e Melhoramentos de Habitações na Zona Urbana			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 578	Fonte: 124	5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ, 02 de Janeiro de 2017.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

אגודת חסידי חב"ד
אגודת חסידי חב"ד
אגודת חסידי חב"ד